



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 172/2020

SÃO JOSE DO XINGU-MT, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO SERVIÇO A
SERVIDORA LUCIANA MARIA LEANDRO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e o Decreto municipal 032/2020, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto municipal 032/2020- §1, §2, §3, que estabelece a possibilidade de teletrabalho por servidores do órgão público municipal;

CONSIDERANDO que não há possibilidade do teletrabalho pela servidora Luciana Maria Leandro.

CONSIDERANDO que a servidora está realizando tratamento de processo depressivo e apresenta bronquite crônica e tratamento oncológico, e pertence ao grupo de risco do COVID-19.

BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica a servidora **LUCIANA MARIA LEANDRO**, ocupante do cargo efetiva de Professora, lotada na secretaria Municipal de Educação deste município, dispensado de suas atividades, até que expede-se nova portaria de retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 06 de agosto de 2020.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br